



**PREFEITURA DE
CEDRO**



meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, sessões públicas presenciais e consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção;

O **Prefeito do Município de Cedro**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação a presente proposta legislativa, esperando a integral aprovação do Projeto de Lei Complementar, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**.

Aproveito o ensejo para apresentar meus votos de elevada estima e alto apreço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
03 DE AGOSTO DE 2023**

**JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO**